

ERRATA 002 / 2023 - EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL N. 001/2023

EDITAL GERAL

ONDE SE LÊ:

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 7.435 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, tendo em vista o que preceitua o art. 37, inciso II da Constituição Federal; a Lei Orgânica Municipal; o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde e suas respectivas e competentes alterações, bem como a Lei nº 7.435/2023 (Plano de Cargos e Remuneração da Câmara Municipal de Rio Verde), torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público visando o provimento em cargos efetivos, conforme previsão desse Edital.

LEIA-SE (ITEN REPETIDOS REMOVIDOS)

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 7.435 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, tendo em vista o que preceitua o art. 37, inciso II da Constituição Federal; a Lei Orgânica Municipal; o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde e suas respectivas e competentes alterações, ~~bem como a Lei nº 7.435/2023 (Plano de Cargos e Remuneração da Câmara Municipal de Rio Verde)~~, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público visando o provimento em cargos efetivos, conforme previsão desse Edital.

ANEXO XII - CRONOGRAMA GERAL

ONDE SE LÊ:

33	Divulgação e convocação dos candidatos classificados para a Prova Prática	05/04/2024
34	Período de aplicação das Provas Práticas e Teste de Capacidade Física – TCF (para os cargos descritos no edital)	10/04/2024 a 12/04/2024
35	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Práticas/Didáticas e do Teste de Capacidade Física-TCF para os cargos descritos no item 35.	17/04/2024
36	Prazo de interposição de recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Práticas e do Teste de Capacidade Física-TCF para os cargos descritos no item 35.	18/04/2024 a 19/04/2024, das 07:00 às 17:00
37	Divulgação do Resultado Definitivo após a análise do(s) recurso(s) contra o Resultado Preliminar das Provas Práticas e do Teste de Capacidade Física-TCF para os cargos descritos no item 35.	23/04/2024

LEIA-SE (ITENS REMOVIDOS DO CRONOGRAMA GERAL – ANEXO XII)

33	Divulgação e convocação dos candidatos classificados para a Prova Prática	05/04/2024 Conforme Errata Nº 002 / 2023
34	Período de aplicação das Provas Práticas e Teste de Capacidade Física – TCF (para os cargos descritos no edital)	10/04/2024 a 12/04/2024 Conforme Errata Nº 002 / 2023
35	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Práticas/Didáticas e do Teste de Capacidade Física-TCF para os cargos descritos no item 35.	17/04/2024 Conforme Errata Nº 002 / 2023
36	Prazo de interposição de recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Práticas e do Teste de Capacidade Física-TCF para os cargos descritos no item 35.	18/04/2024 a 19/04/2024, das 07:00 às 17:00 Conforme Errata Nº 002 / 2023
37	Divulgação do Resultado Definitivo após a análise do(s) recurso(s) contra o Resultado Preliminar das Provas Práticas e do Teste de Capacidade Física-TCF para os cargos descritos no item 35.	23/04/2024 Conforme Errata Nº 002 / 2023

EDITAL GERAL

ONDE SE LÊ:

Quadro I: Quadro Resumido dos Cargos com lotação específica

CARGOS	ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VAGAS (TOTAL)	VAGAS (PCD)	CADASTRO RESERVA (TOTAL)	CADASTRO RESERVA (PCD)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VECIMENTOS INICIAIS
Tradutor e Intérprete de Libras	Ensino Superior em Letras (Bacharel) com habilitação em Língua Brasileira de Sinais-Libras ou Ensino superior completo, em qualquer área, com certificação em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras-Língua Portuguesa (PROLIBRAS), reconhecido pelo Ministério da Educação	1	-	1	-	40 HORAS	R\$ 4.823,57

LEIA-SE:

Tradutor e Intérprete de Libras	<p>Diplomado em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras. Diplomado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa, todos devidamente reconhecidos por órgãos competentes.</p> <p>Ensino Superior em Letras (Bacharel) com habilitação em Língua Brasileira de Sinais-Libras ou Ensino superior completo, em qualquer área, com certificação em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras-Língua Portuguesa (PROLIBRAS), reconhecido pelo Ministério da Educação</p>	1	-	1	-	40 HORAS	R\$ 4.823,57
---------------------------------	---	---	---	---	---	----------	--------------

ANEXO I

ONDE SE LÊ:

CARGO
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

- Ensino Superior em Letras (Bacharel) com habilitação em Língua Brasileira de Sinais-Libras ou Ensino superior completo, em qualquer área, com certificação em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras- Língua Portuguesa (PROLIBRAS), reconhecido pelo Ministério da Educação.

LEIA-SE:

CARGO
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

- ~~• Ensino Superior em Letras (Bacharel) com habilitação em Língua Brasileira de Sinais-Libras ou Ensino superior completo, em qualquer área, com certificação em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras- Língua Portuguesa (PROLIBRAS), reconhecido pelo Ministério da Educação.~~

Diplomado em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras. Diplomado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa, todos devidamente reconhecidos por órgãos competentes.

ANEXO VIII

ONDE SE LÊ:

CARGO
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS
Ensino Superior em Letras (Bacharel) com habilitação em Língua Brasileira de Sinais-Libras ou Ensino superior completo, em qualquer área, com certificação em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras- Língua Portuguesa (PROLIBRAS), reconhecido pelo Ministério da Educação.

LEIA-SE:

CARGO
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS
Ensino Superior em Letras (Bacharel) com habilitação em Língua Brasileira de Sinais-Libras ou Ensino superior completo, em qualquer área, com certificação em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras- Língua Portuguesa (PROLIBRAS), reconhecido pelo Ministério da Educação.
Diplomado em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras. Diplomado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa, todos devidamente reconhecidos por órgãos competentes.

RIO VERDE, GO 05 DE DEZEMBRO DE 2023

DANNILO RIBEIRO PROTO
DIRETOR GERAL